

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 557	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 15/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando GEP nº 115/2016, de 13/07/2016.

RESOLVE

Conceder à empregada CARLA YOKO IWATA BRANDÃO, ACP/Administração, matrícula nº 13211, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação Coordenação de Planejamento da Educação, Qualificação e Desenvolvimento Profissional, da Gerência de Educação Corporativa/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Brasília, 14 de julho de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente